

EMBRAER S.A.

CNPJ/MF N.º 07.689.002/0001-89

NIRE 35.300.325.761

COMUNICADO AO MERCADO – ALTERAÇÃO DO BANCO ESCRITURADOR

A **EMBRAER S.A (B3: EMBR3)** comunica que a partir do dia **02 de setembro de 2024**, a BTG PACTUAL SERVIÇOS FINANCEIROS S/A DTVM (“BTG Pactual” ou “Novo Escriturador”) passará a ser a instituição financeira depositária das ações escriturais de emissão da Companhia, em substituição a Itaú Corretora de Valores S.A (“Antigo Escriturador”).

Sendo assim, a partir **02 de setembro de 2024**, os titulares das ações em custódia no ambiente escritural (“Acionista Escritural”) passarão a ser atendidos pelo BTG Pactual por meio do e-mail **escrituracao.acao@btgpactual.com**. Os dados dos Acionistas Escriturais cadastrados junto ao Antigo Escriturador serão transferidos para o Novo Escriturador e, para o seu correto atendimento pelo Novo Escriturador, o Acionista Escritural deverá manter seus dados cadastrais sempre atualizados junto ao Novo Escriturador.

Os acionistas com ações custodiadas na B3 continuarão a ser atendidos normalmente pelas suas respectivas corretoras de títulos e valores mobiliários e/ou agentes de custódia, não havendo a interrupção da negociação das ações da Companhia.

Com relação as ordens de transferência de ações (transferência de custódia) cujo bloqueio tenha sido feito pelo Antigo Escriturador, sem que o respectivo depósito tenha ocorrido, o mesmo repassará os bloqueios para o BTG Pactual e os referidos bloqueios permanecerão válidos até a respectiva data de vencimento.

Reiteramos que a mudança da instituição escrituradora não implicará em qualquer alteração dos direitos conferidos às ações da Companhia, inclusive eventuais remunerações de capital e/ou dividendos. Da mesma forma, eventuais pagamentos realizados serão creditados na mesma conta corrente previamente indicada pelo Acionista Escritural.

São Paulo, 02 de setembro de 2024

Antonio Carlos Garcia

Vice-Presidente Executivo Financeiro e Relações com Investidores